

# LEILÃO LIQUIDAÇÃO

AGROPECUÁRIA RECOMEÇO



NATIVA

# CATÁLOGO

11/05 - 20h - Canal do Boi

# REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará

condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

## 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

## 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

## 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta e transferência do referi-

do acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

## 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis,

obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo

em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 – Após a batida do martelo, a venda será considerada irretirável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidir o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos

vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



# LEILÃO LIQUIDAÇÃO AGROPECUÁRIA RECOMEÇO

11/05/2021 - 20h - CANAL DO BOI



LINK	LOTE	REGISTRO	RAÇA	SEXO	NASCIMENTO	MESES	GENEALOGIA					DADOS DA PRENHEZ					
							PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SITUAÇÃO	DATA DA PRENHEZ	REPRODUTOR	PREVISÃO DE PARTO	IABCZ*	DECA
	01	ATG4126	NELORE PO	FÊMEA	16/02/2019	26	ZAPP BEABISA	3027 TERRA GRANDE	1872 DA ELGE	22,08	1	PRENHA	11/01/2021	MIRANTE DA S.NICE	02/11/2021	24,54	1
	02	ATG4134	NELORE PO	FÊMEA	26/02/2019	25	REM DHEEF	2831 TERRA GRANDE	TRUCK DA ALO BRASIL	20,34	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	20,50	1
	03	VBAC9257	NELORE PO	FÊMEA	21/02/2019	25	REM VOKOLO	C13 TG	1872 DA ELGE	15,51	1	PRENHA	07/12/2020	B5309 FIV DA S. NICE	28/09/2021	20,81	1
	04	VBAC9293	NELORE PO	FÊMEA	28/02/2019	25	REM EL GUAPO	C313 TG	QUARACA 10 DA BACURI	20,19	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	20,43	1
	05	VBAC9129	NELORE PO	FÊMEA	17/02/2019	26	ZAPP BEABISA	C1594 TG	B4185 TG	21,65	1	PRENHA	11/01/2021	REM FUSCÃO	02/11/2021	21,16	1
	06	VBAC9282	NELORE PO	FÊMEA	25/02/2019	25	REM VOKOLO	C63 TG	7370 TG	20,73	1	PRENHA	07/12/2020	1400 FIV DA TERRA BRAVA	28/09/2021	23,75	1
	07	VBAC9548	NELORE PO	FÊMEA	21/03/2019	24	REM EL GUAPO	C853 TG	SANSO DA TRADICAO	12,62	1	PRENHA	15/02/2021	REM GARANTIDO	07/12/2021	23,27	1
	08	VBAC9277	NELORE PO	FÊMEA	24/02/2019	25	TRUCK DA ALO BRASIL	C363 TG	BERILO TG	20,82	1	PRENHA	07/12/2020	JATA MAGNUM	28/09/2021	26,40	1
	09	ATG4129	NELORE PO	FÊMEA	18/02/2019	26	TRUCK DA ALO BRASIL	3025 TERRA GRANDE	1818 TERRA GRANDE	21,53	1	PRENHA	11/01/2021	BELO J MACHADO	02/11/2021	26,15	1
		VBAC9363	NELORE PO	FÊMEA	25/02/2019	25	ZAPP BEABISA	9063 TG	CACHIMBO DA MN	20,52	1	PRENHA	11/01/2021	RAM DA BELA	02/11/2021	24,33	1
	10	ATG4231	NELORE PO	FÊMEA	12/04/2019	24	ZAPP BEABISA	LIDORE S. MARINA	BRADO S.MARINA	20,57	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	20,62	1
		ATG4235	NELORE PO	FÊMEA	15/04/2019	24	ZAPP BEABISA	LIDORE S. MARINA	BRADO S.MARINA	20,57	1	PRENHA	07/12/2020	RAM DA BELA	28/09/2021	24,24	1
	11	VBAC9482	NELORE PO	FÊMEA	13/03/2019	25	REM ETHIOS	C688 TG	HARESH FIV DA REC.	18,58	1	PRENHA	07/12/2020	REM GARANTIDO	28/09/2021	28,43	1
		VBAC9275	NELORE PO	FÊMEA	23/02/2019	25	ZAPP BEABISA	C681 TG	ELECTO	22,93	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	21,80	1
		VBAC9227	NELORE PO	FÊMEA	17/02/2019	26	REM DHEEF	B9963 TG	TRUCK DA ALO BRASIL	21,25	1	PRENHA	11/01/2021	MAROTO DA ELGE	02/11/2021	21,33	1
	12	VBAC9429	NELORE PO	FÊMEA	11/03/2019	25	2576 TE DA HORA	C1381 TG	1872 DA ELGE	14,75	1	PRENHA	11/01/2021	RAM DA BELA	02/11/2021	21,35	1
		VBAC9124	NELORE PO	FÊMEA	11/02/2019	26	ZAPP BEABISA	C1465 TG	AVESSO TE DA BELA	20,14	1	PRENHA	07/12/2020	RAM DA BELA	28/09/2021	24,04	1
		VBAC9550	NELORE PO	FÊMEA	22/03/2019	24	REM DHEEF	C2284 FIV TG	RONDEL DA BONS.	19,88	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	20,27	1
	13	VBAC9140	NELORE PO	FÊMEA	18/02/2019	26	SAMURAI MAT.	C1244 TG	1872 DA ELGE	13,05	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	16,86	1
	14	VBAC9223	NELORE PO	FÊMEA	17/02/2019	26	ACERVO MAT.	C587 TG	HANGAR 1 CRISTAL	18,39	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	19,53	1
		VBAC9252	NELORE PO	FÊMEA	20/02/2019	25	REM USP	C895 TG	1818 TERRA GRANDE	22,93	1	PRENHA	07/12/2020	REM GARANTIDO	28/09/2021	26,25	1
		ATG4128	NELORE PO	FÊMEA	17/02/2019	26	REM EL GUAPO	3058 FIV TERRA GRANDE	REM USP	18,53	1	PRENHA	07/12/2020	RAM DA BELA	28/09/2021	23,24	1



# LEILÃO LIQUIDAÇÃO AGROPECUÁRIA RECOMEÇO

11/05/2021 - 20h - CANAL DO BOI



LINK	LOTE	REGISTRO	RAÇA	SEXO	NASCIMENTO	MESES	GENEALOGIA					DADOS DA PRENHEZ					
							PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SITUAÇÃO	DATA DA PRENHEZ	REPRODUTOR	PREVISÃO DE PARTO	IABCZ*	DECA
	15	VBAC9152	NELORE PO	FÊMEA	22/02/2019	25	REM VOKOLO	C1630 TG	1872 DA ELGE	12,78	1	PRENHA	07/12/2020	BELO J MACHADO	28/09/2021	21,78	1
		VBAC9561	NELORE PO	FÊMEA	26/03/2019	24	REM USP	C1454 TG	B3214 TG	22,1	1	PRENHA	11/01/2021	B5309 FIV DA S. NICE	02/11/2021	24,10	1
		VBAC9559	NELORE PO	FÊMEA	26/03/2019	24	GABARITO DA BOTICAO	C5 TG	REM 5467	14,5	1	PRENHA	11/01/2021	REM GARANTIDO	02/11/2021	24,21	1
	16	VBAC9600	NELORE PO	FÊMEA	30/03/2019	24	VINGADOR MAT.	C365 TG	REM USP	23,91	1	PRENHA	07/12/2020	B5309 FIV DA S. NICE	28/09/2021	25,01	1
		VBAC9483	NELORE PO	FÊMEA	15/03/2019	25	REM ETHIOPE	B9748 TG	RONDEL DA BONS.	20,81	1	PRENHA	07/12/2020	CONHAQUE DA GREN	28/09/2021	20,82	1
		VBAC9143	NELORE PO	FÊMEA	18/02/2019	26	AURIL MAT.	C1065 TG	HARESH FIV DA REC.	13,94	1	PRENHA	11/01/2021	CONHAQUE DA GREN	02/11/2021	17,38	1
	17	ATG4183	NELORE PO	FÊMEA	26/03/2019	24	BARUCK MAT.	CAMPISTA MAT.	VELERO MAT.	19,91	1	PRENHA	11/01/2021	BELO J MACHADO	02/11/2021	25,34	1
		VBAC9433	NELORE PO	FÊMEA	12/03/2019	25	REM ETHIOS	C1266 TG	QUIBELO DE CV	18,86	1	PRENHA	07/12/2020	REM ESMALTADO	28/09/2021	22,23	1
		VBAC9218	NELORE PO	FÊMEA	16/02/2019	26	REM EL GUAPO	C6 TG	FAULADY DA AT	15,99	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	18,33	1
		VBAC9498	NELORE PO	FÊMEA	22/02/2019	26	REM ARMADOR	C818 TG VBAC818	REM USP	17,82	1	PRENHA	07/12/2020	MAROTO DA ELGE	28/09/2021	19,52	1
	18	VBAC9244	NELORE PO	FÊMEA	19/02/2019	25	GHETO FIV DA EUROPA	C1725 TG	REM RICKET	18,6	1	PRENHA	07/12/2020	BELO J MACHADO	28/09/2021	24,69	1
		VBAC9253	NELORE PO	FÊMEA	20/02/2019	25	AVATAR MAT.	C782 TG	SANSO DA TRADICAO	15,64	1	PRENHA	07/12/2020	REM HUMER	28/09/2021	25,93	1
	19	VBAC9126	NELORE PO	FÊMEA	14/02/2019	26	ZAPP BEABISA	C1025 TG	ALARME EDTO	15,86	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	18,26	1
	20	VBAC9558	NELORE PO	FÊMEA	26/03/2019	24	AVATAR MAT.	C370 TG	B3214 TG	18,01	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	19,34	1
		VBAC9484	NELORE PO	FÊMEA	15/03/2019	25	ANDRU MAT.	C774 TG	REM 5467	15,29	1	PRENHA	07/12/2020	MAROTO DA ELGE	28/09/2021	18,25	1
	21	ATG4149	NELORE PO	FÊMEA	19/02/2019	25	REM ETHIOS	A2100 TERRA GRANDE	ALARME EDTO	16,77	1	PRENHA	07/12/2020	JATA MAGNUM	28/09/2021	24,16	1
		VBAC9234	NELORE PO	FÊMEA	18/02/2019	26	TRUCK DA ALO BRASIL	C400 TG	B3243 TG	20,28	1	PRENHA	11/01/2021	ALQUIMISTA DA EAO	02/11/2021	23,75	1
		VBAC9370	NELORE PO	FÊMEA	06/03/2019	25	ZAPP BEABISA	5981 TG	JERU FIV DO BRUMADO	18,01	1	PRENHA	07/12/2020	MAROTO DA ELGE	28/09/2021	19,61	1
	22	VBAC9549	NELORE PO	FÊMEA	21/03/2019	24	REM ETHIOS	C815 TG	1872 DA ELGE	21,19	1	PRENHA	11/01/2021	ALQUIMISTA DA EAO	02/11/2021	24,20	1
		VBAC9280	NELORE PO	FÊMEA	24/02/2019	25	ZAPP BEABISA	C794 TG	BERILO TG	19,32	1	PRENHA	07/12/2020	CONHAQUE DA GREN	28/09/2021	20,07	1
		VBAC9750	NELORE PO	FÊMEA	01/03/2019	25	REM ESTOCADO	C1481 TG	RM 126	12,66	1	PRENHA	06/01/2021	REM FUSCAO	28/10/2021	16,66	1
	23	VBAC9712	NELORE PO	FÊMEA	09/03/2019	25	TRUCK DA ALO BRASIL	B 9940 TG	REM USP	25,42	1	PRENHA	06/01/2021	D7117 DA MN	28/10/2021	25,21	1
	24	VBAC9263	NELORE PO	FÊMEA	22/02/2019	25	ZAPP BEABISA	B9813 TG	MERCURIO	19,71	1	PRENHA	11/01/2021	RAM DA BELA	02/11/2021	23,83	1



# LEILÃO LIQUIDAÇÃO AGROPECUÁRIA RECOMEÇO

11/05/2021 - 20h - CANAL DO BOI



LINK	LOTE	REGISTRO	RAÇA	SEXO	NASCIMENTO	MESES	GENEALOGIA					DADOS DA PRENHEZ					
							PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SITUAÇÃO	DATA DA PRENHEZ	REPRODUTOR	PREVISÃO DE PARTO	IABCZ*	DECA
	25	VBAC9150	NELORE PO	FÊMEA	20/02/2019	25	ZAPP BEABISA	C460 TG	HARIOLO DA TRAD.	19,2	1	PRENHA	07/12/2020	REM FUSCÃO	28/09/2021	19,93	1
	26	VBAC9241	NELORE PO	FÊMEA	19/02/2019	25	ZAPP BEABISA	C217 TG	MERCURIO	16,94	1	PRENHA	06/01/2021	MIRANTE DA S.NICE	28/10/2021	21,97	1
		VBAC9151	NELORE PO	FÊMEA	22/02/2019	25	GHE TO FIV DA EUROPA	C1044 TG	TRIUNFO FIV DO JHV	16,03	1	PRENHA	04/01/2021	BELO J MACHADO	26/10/2021	23,40	1
		VBAC9547	NELORE PO	FÊMEA	21/03/2019	24	AVATAR MAT.	C1245 TG	HANGAR 1 CRISTAL	10,58	1	PRENHA	06/01/2021	MIRANTE DA S.NICE	28/10/2021	18,79	1
		VBAC9145	NELORE PO	FÊMEA	19/02/2019	25	GHE TO FIV DA EUROPA	C2096 TG	B4086 TG	15,1	1	PRENHA	06/01/2021	MIRANTE DA S.NICE	28/10/2021	21,05	1
	27	VBAC9146	NELORE PO	FÊMEA	19/02/2019	25	REM EL GUAPO	C1332 TG	REM USP	19,62	1	PRENHA	07/12/2020	MIRANTE DA S.NICE	28/09/2021	23,31	1
		VBAC9481	NELORE PO	FÊMEA	13/03/2019	25	ZAPP BEABISA	C117 TG	ALARME EDTO	15,08	1	PRENHA	06/01/2021	REM FUSCAO	28/10/2021	17,87	1
		VBAC9153	NELORE PO	FÊMEA	23/02/2019	25	GHE TO FIV DA EUROPA	B9947 TG	REM RICKET	14,47	1	PRENHA	04/01/2021	MIRANTE DA S.NICE	26/10/2021	20,74	1
	28	VBAC9222	NELORE PO	FÊMEA	17/02/2019	26	REM EL GUAPO	C132 TG	REM USP	16,13	1	PRENHA	11/01/2021	MIRANTE DA S.NICE	02/11/2021	23,31	1
		VBAC9497	NELORE PO	FÊMEA	17/02/2019	26	REM USP	C737 TG	1818 TERRA GRANDE	20,29	1	PRENHA	06/01/2021	RAM DA BELA	28/10/2021	24,12	1
		VBAC9534	NELORE PO	FÊMEA	22/03/2019	24	REM ESTOJO II	C1819 TG	HARIOLO DA TRAD.	17,11	1	PRENHA	07/12/2020	REM HUMER	28/09/2021	26,67	1
		VBAC9557	NELORE PO	FÊMEA	24/03/2019	24	ZAPP BEABISA	C2184 TG	B3214 TG	14,47	1	PRENHA	06/01/2021	1400 FIV DA TERRA BRAVA	28/10/2021	20,62	1
	29	VBAC9660	NELORE PO	FÊMEA	29/04/2019	23	REM ENXOV	C18 TG	RONDEL DA BONS.	18,39	1	PRENHA	11/01/2021	B6033 FIV DA S. NICE	02/11/2021	24,49	1
		VBAC9563	NELORE PO	FÊMEA	26/03/2019	24	TRUCK DA ALO BRASIL	C571 TG	ELECTO	15,38	1	PRENHA	06/01/2021	CONHAQUE DA GREN	28/10/2021	18,10	1
	30	VBAC9657	NELORE PO	FÊMEA	22/04/2019	24	REM ENXOV	C2191 FIV TG	BITELO TECO 105	24,89	1	PRENHA	07/12/2020	ZAPP BEABISA	28/09/2021	24,89	1
	31	VBAC2876	NELORE PO	FÊMEA	08/09/2017	43	HARIOLO DA TRAD.	B8707 TG	BACKUP	29,18	1	PRENHA	18/12/2020	ZAPP BEABISA	09/10/2021	29,18	1
	32	VBAC467	NELORE PO	FÊMEA	27/09/2016	55	TRUCK DA ALO BRASIL	B539 TG	FINALYSTA TG	20,3	1	PRENHA	03/12/2020	JATA MAGNUM	24/09/2021	25,92	1
	33	VBAC1184	NELORE PO	FÊMEA	30/10/2016	54	HARIOLO DA TRAD.	B6039 TG	MANDARIN MAT.	16,59	1	PRENHA	31/10/2020	REM HUMER	22/08/2021	26,41	1
	34	VBAC3092	NELORE PO	FÊMEA	12/09/2017	43	D4685 DA MN	B4909 TG	PUMARUH SAHY	22,25	1	PRENHA	18/12/2020	B5309 FIV DA S. NICE	09/10/2021	24,18	1
	35	VBAC2815	NELORE PO	FÊMEA	06/09/2017	43	QUARACA 34 DA BACURI	B7689 TG	REM USP	26,18	1	PRENHA	18/12/2020	CONHAQUE DA GREN	09/10/2021	23,50	1
	36	VBAC3100	NELORE PO	FÊMEA	13/09/2017	43	RAI DA MN	B4709 TG	ANAPURU TG	20,37	1	PRENHA	15/02/2021	REM GARANTIDO	07/12/2021	27,15	1
		VBAC3156	NELORE PO	FÊMEA	14/09/2017	43	IRAK BONS	B6979 TG	7370 TG	16,96	1	PRENHA	15/02/2021	RAM DA BELA	07/12/2021	22,45	1



# LEILÃO LIQUIDAÇÃO AGROPECUÁRIA RECOMEÇO

11/05/2021 - 20h - CANAL DO BOI



LINK	LOTE	REGISTRO	RAÇA	SEXO	NASCIMENTO	MESES	GENEALOGIA					DADOS DA PRENHEZ					
							PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SITUAÇÃO	DATA DA PRENHEZ	REPRODUTOR	PREVISÃO DE PARTO	IABCZ*	DECA
	37	ATG3175	NELORE PO	FÊMEA	15/09/2017	43	C2569 DA MN	MAIONESE ABR	QUARK COL	12,55	1	PRENHA	15/02/2021	BELO J MACHADO	07/12/2021	21,66	1
		ATG3411	NELORE PO	FÊMEA	16/11/2017	41	AIB 6039 JL DA BAMA	LERDEJA S. MARINA	GARLIO S. MARINA	10,55	1	PRENHA	21/11/2020	REM ESMALTADO	12/09/2021	18,08	1
		VBAC3505	NELORE PO	FÊMEA	29/09/2017	42	D4685 DA MN	9567 TG	ILUSTRE NF DA ELD.	13,2	1	PRENHA	17/10/2020	REM GARANTIDO	08/08/2021	25,17	1
	38	VBAC3881	NELORE PO	FÊMEA	29/10/2017	41	1713 DA LACADA	B4819 TG	TOPICO DA S.NICE	16,16	1	PRENHA	18/12/2020	REM ESMALTADO	09/10/2021	20,88	1
		VBAC3711	NELORE PO	FÊMEA	07/10/2017	42	B5409 TG	B7241 TG	BALSAMO TG	16	1	PRENHA	17/10/2020	B6033 FIV DA S. NICE	08/08/2021	23,30	1
	39	VBAC1202	NELORE PO	FÊMEA	31/10/2016	54	REM 5467	6830 TG	JOKATI DE GARCA	11,91	1	PRENHA	03/12/2020	BELO J MACHADO	24/09/2021	21,34	1
		ATG3393	NELORE PO	FÊMEA	23/11/2017	41	IMAN BONS	DUVIA JS BJ	BRADO S.MARINA	22,88	1	PRENHA	17/10/2020	ZAPP BEABISA	08/08/2021	22,88	1
		VBAC3476	NELORE PO	FÊMEA	27/09/2017	42	IMAN BONS	B1611 TG	UAPITI DA AT	14,38	1	PRENHA	18/12/2020	CONHAQUE DA GREN	09/10/2021	17,60	1
	40	VBAC3614	NELORE PO	FÊMEA	12/10/2017	42	BARU DA ELGE	BYOPSIA TG	TOY DA ESM.	20,22	1	PRENHA	18/12/2020	B5309 FIV DA S. NICE	09/10/2021	23,16	1
		VBAC6069	NELORE PO	FÊMEA	27/11/2017	40	REM ARMADOR	CITARA TG	TOMO VB DA VALE	15,6	1	PRENHA	17/10/2020	REM ESMALTADO	08/08/2021	20,60	1
		VBAC2727	NELORE PO	FÊMEA	02/09/2017	43	C8288 DA MN	B7478 TG	HARESH FIV DA REC.	15,43	1	PRENHA	18/12/2020	REM ESMALTADO	09/10/2021	20,52	1
	41	VBAC3208	NELORE PO	FÊMEA	15/09/2017	43	IMAN BONS	3520 TG	CACHIMBO DA MN	13,98	1	PRENHA	15/02/2021	RAM DA BELA	07/12/2021	20,96	1
		VBAC3164	NELORE PO	FÊMEA	14/09/2017	43	VERTICE DA TRADICAO	6625 TG	JOKATI DE GARCA	10,94	1	PRENHA	15/02/2021	B5309 FIV DA S. NICE	07/12/2021	18,52	1
		ATG3306	NELORE PO	FÊMEA	28/10/2017	41	GRAFITE DA BELA	1786 TERRA GRANDE	DIRIGIVEL COL	13,91	1	PRENHA	18/12/2020	ZAPP BEABISA	09/10/2021	13,91	1
	42A	VBAC3492	NELORE PO	FÊMEA	28/09/2017	42	IMAN BONS	9097 TG	CACHIMBO DA MN	25,43	1	PRENHA	18/12/2020	RAM DA BELA	09/10/2021	26,69	1
	42	VBAC3737	NELORE PO	FÊMEA	18/10/2017	42	2283 TERRA GRANDE	B4236 TG	DEFERIDO COL	19,91	1	PRENHA	18/12/2020	B5309 FIV DA S. NICE	09/10/2021	23,01	1
		VBAC2935	NELORE PO	FÊMEA	10/09/2017	43	RAI DA MN	B4317 TG	LORDE FIV CS	18,48	1	PRENHA	15/02/2021	REM GARANTIDO	07/12/2021	26,20	1
	43	VBAC3663	NELORE PO	FÊMEA	16/10/2017	42	IMAN BONS	A 2145 TG	NUR MAHAL COL	20,39	1	PRENHA	15/02/2021	CONHAQUE DA GREN	07/12/2021	20,61	1
	44	VBAC6041	NELORE PO	FÊMEA	02/09/2017	43	D4685 DA MN	8098 TG	3001 TG	15,91	1	PRENHA	17/10/2020	REM FUSCÃO	08/08/2021	18,29	1
	45	VBAC2843	NELORE PO	FÊMEA	07/09/2017	43	C2569 DA MN	8840 TG	BACKUP	16,23	1	PRENHA	15/02/2021	ALQUIMISTA DA EAO	07/12/2021	21,72	1
		VBAC3954	NELORE PO	FÊMEA	28/10/2017	41	B1737 TG	B9025 TG	REM ARMADOR	11,93	1	PRENHA	18/12/2020	B6033 FIV DA S. NICE	09/10/2021	21,26	1
		ATG3267	NELORE PO	FÊMEA	24/10/2017	42	HIRTAN DA QUIL	RAIGAR TE JS DA BJ	1646 DA MN	13,51	1	PRENHA	21/11/2020	MIRANTE DA S.NICE	12/09/2021	20,26	1



# LEILÃO LIQUIDAÇÃO AGROPECUÁRIA RECOMEÇO

11/05/2021 - 20h - CANAL DO BOI



LINK	LOTE	REGISTRO	RAÇA	SEXO	NASCIMENTO	MESES	GENEALOGIA					DADOS DA PRENHEZ					
							PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SITUAÇÃO	DATA DA PRENHEZ	REPRODUTOR	PREVISÃO DE PARTO	IABCz*	DECA
	46	VBAC3503	NELORE PO	FÊMEA	29/09/2017	42	D4685 DA MN	B197 TG	UAPITI DA AT	18,74	1	PRENHA	17/10/2020	REM FUSCÃO	08/08/2021	19,70	1
		ATG3126	NELORE PO	FÊMEA	08/09/2017	43	B3214 TG	1892 TERRA GRANDE	SANTELNO DO GUIRAHY	15,85	1	PRENHA	17/10/2020	MAROTO DA ELGE	08/08/2021	18,53	1
		VBAC4727	NELORE PO	FÊMEA	01/12/2017	40	B5780 TG	B1266 TG	BITELO	13,23	1	PRENHA	17/10/2020	REM HUMER	08/08/2021	24,73	1
	47	VBAC2028	NELORE PO	FÊMEA	14/12/2016	52	B4086 TG	A2532 TG	BACKUP	11,69	1	PRENHA	20/01/2021	REM GARANTIDO	11/11/2021	22,81	1
		VBAC4880	NELORE PO	FÊMEA	05/12/2017	40	B1737 TG	7912 TG	FANCHO CS	13,54	1	PRENHA	23/12/2020	REM GARANTIDO	14/10/2021	23,73	1
	48	VBAC3605	NELORE PO	FÊMEA	05/10/2017	42	GROSSO FIV DA DICA	7617 TG	JACOBY VB DA VALE	16,41	1	PRENHA	18/12/2020	REM GARANTIDO	09/10/2021	23,56	1
		VBAC4186	NELORE PO	FÊMEA	02/11/2017	41	IMAN BONS	9610 TG	FILIFE TG	21	1	PRENHA	18/12/2020	CONHAQUE DA GREN	09/10/2021	20,91	1
		VBAC3005	NELORE PO	FÊMEA	11/09/2017	43	RAI DA MN	8692 TG	FERREIRO CS	13,28	1	PRENHA	18/12/2020	BELO J MACHADO	09/10/2021	22,03	1
	49	VBAC3679	NELORE PO	FÊMEA	07/10/2017	42	DITINHO JL DA BAMA	B9154 TG	REM ARMADOR	22,92	1	PRENHA	15/02/2021	MAROTO DA ELGE	07/12/2021	22,07	1
		ATG3150	NELORE PO	FÊMEA	11/09/2017	43	C2569 DA MN	HABUBA DA ANACAN	ENLEVO DA ANACAN	12,25	1	PRENHA	15/02/2021	ALQUIMISTA DA EAO	07/12/2021	19,73	1
		ATG3407	NELORE PO	FÊMEA	17/11/2017	41	IMAN BONS	CAFONA JS BJ	NADA DA BONS.	12,47	1	PRENHA	21/11/2020	CONHAQUE DA GREN	12/09/2021	16,65	1
	50	VBAC176	NELORE PO	FÊMEA	14/09/2016	55	2328 DA ELGE	B3863 TG	BACKUP	24,54	1	PRENHA	03/12/2020	REM GARANTIDO	24/09/2021	29,23	1
	51	VBAC3310	NELORE PO	FÊMEA	18/09/2017	43	DITINHO JL DA BAMA	B1565 TG	CACHIMBO DA MN	17,06	1	PRENHA	17/10/2020	COIOTE MAT.	08/08/2021	21,00	1
	52	VBAC4111	NELORE PO	FÊMEA	07/11/2017	41	B5819 TG	B7333 TG	B1149 TG	16,19	1	PRENHA	18/12/2020	BELO J MACHADO	09/10/2021	23,48	1
		VBAB9733	NELORE PO	FÊMEA	10/08/2016	56	TRIUNFO FIV DO JHV	B1905 TG	5853 TG	12,45	1	PRENHA	03/12/2020	ZAPP BEABISA	24/09/2021	12,45	1
		ATG3112	NELORE PO	FÊMEA	04/09/2017	43	RAI DA MN	2217 TERRA GRANDE	DEFERIDO COL	18,55	1	PRENHA	18/12/2020	REM GARANTIDO	09/10/2021	26,24	1
		VBAC4430	NELORE PO	FÊMEA	09/11/2017	41	B5619 TG	B5363 TG	RONDEL DA BONS.	12,13	1	PRENHA	17/10/2020	COMBOIO FIV DA S.NICE	08/08/2021	22,21	1
	53	VBAC2944	NELORE PO	FÊMEA	10/09/2017	43	DITINHO JL DA BAMA	B3875 TG	HANGAR 1 CRISTAL	10,43	1	PRENHA	15/02/2021	BELO J MACHADO	07/12/2021	20,60	1
		ATG3144	NELORE PO	FÊMEA	10/09/2017	43	IRAK BONS	CEGONHA JS BJ	BACKUP	19,6	1	PRENHA	18/12/2020	RAM DA BELA	09/10/2021	23,77	1
		VBAC2795	NELORE PO	FÊMEA	05/09/2017	43	MILVIO FIV VT	B2654 TG	C-4847 DA NSAW	21,44	1	PRENHA	21/11/2020	BELO J MACHADO	12/09/2021	26,11	1



# LEILÃO LIQUIDAÇÃO AGROPECUÁRIA RECOMEÇO

11/05/2021 - 20h - CANAL DO BOI



LINK	LOTE	REGISTRO	RAÇA	SEXO	NASCIMENTO	MESES	GENEALOGIA					DADOS DA PRENHEZ					
							PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	IABCZ	DECA	SITUAÇÃO	DATA DA PRENHEZ	REPRODUTOR	PREVISÃO DE PARTO	IABCZ*	DECA
	54	VBAC3031	NELORE PO	FÊMEA	11/09/2017	43	EROS DA FC	B2872 TG	C-5112 DA NSAW	19,82	1	PRENHA	15/02/2021	MIRANTE DA S.NICE	07/12/2021	23,41	1
		VBAC2941	NELORE PO	FÊMEA	10/09/2017	43	IMAN BONS	B4304 TG	SANTELNO DO GUIRAHY	26,58	1	PRENHA	21/11/2020	MAROTO DA ELGE	12/09/2021	23,90	1
		VBAC3158	NELORE PO	FÊMEA	14/09/2017	43	IRAK BONS	B8185 TG	B1228 TG	14,01	1	PRENHA	16/11/2020	BELO J MACHADO	07/09/2021	22,39	1
		VBAC3463	NELORE PO	FÊMEA	26/09/2017	43	B1737 TG	B3641 TG	DOLMAN	14,52	1	PRENHA	21/11/2020	BELO J MACHADO	12/09/2021	22,65	1
	55	ATG3174	NELORE PO	FÊMEA	15/09/2017	43	B3214 TG	BARRICA JS BJ	QUARK COL	17,74	1	PRENHA	18/12/2020	QUINCY BONS	09/10/2021	25,48	1
		VBAC4632	NELORE PO	FÊMEA	17/11/2017	41	B1737 TG	B198 TG	MACUNI DO SALTO	13,09	1	PRENHA	15/02/2021	B5309 FIV DA S. NICE	07/12/2021	19,60	1
		VBAC4333	NELORE PO	FÊMEA	13/11/2017	41	IMAN BONS	9500 TG	ERECHIM DA PRAIA	17,44	1	PRENHA	17/10/2020	BELO J MACHADO	08/08/2021	24,11	1
		VBAC3361	NELORE PO	FÊMEA	19/09/2017	43	MANDARIN MAT.	ACIA TG	LUK DO RMS	10,42	1	PRENHA	17/10/2020	ZAPP BEABISA	08/08/2021	10,42	1
	56	VBAC2823	NELORE PO	FÊMEA	06/09/2017	43	BAREM JL DA BAMA	B1908 TG	CACHIMBO DA MN	24,12	1	PRENHA	18/12/2020	REM GARANTIDO	09/10/2021	29,02	1
		VBAC4356	NELORE PO	FÊMEA	19/11/2017	41	IRAK BONS	A 1656 TG	MAREL	10,42	1	PRENHA	18/12/2020	BELO J MACHADO	09/10/2021	20,60	1
		VBAC361	NELORE PO	FÊMEA	23/09/2016	55	ELECTO	FRASI TG	BACKUP	13,95	1	PRENHA	31/10/2020	BELO J MACHADO	22/08/2021	22,36	1
		VBAC2621	NELORE PO	FÊMEA	05/08/2017	44	RONDEL DA BONS.	5981 TG	JERU FIV DO BRUMADO	10,96	1	PRENHA	18/12/2020	ALQUIMISTA DA EAO	09/10/2021	19,09	1
	57	VBAC6006	NELORE PO	FÊMEA	03/08/2017	44	REM USP	7769 TG	BACKUP	22,95	1	PRENHA	15/02/2021	B5309 FIV DA S. NICE	07/12/2021	24,53	1
	58	VBAC6023	NELORE PO	FÊMEA	13/08/2017	44	SANSAO DA TRADICAO	FOLLYS TG	RANCHI IPE OURO	12,38	1	PRENHA	21/11/2020	MIRANTE DA S.NICE	12/09/2021	19,69	1
	60	VBAC1272	NELORE PO	FÊMEA	03/11/2016	53	D4254 DA MN	9407 TG	FERRYO TG	21,26	1	PRENHA	31/10/2020	BELO J MACHADO	22/08/2021	26,02	1
		VBAC3083	NELORE PO	FÊMEA	12/09/2017	43	IMAN BONS	B537 TG	BACKUP	16,49	1	PRENHA	18/12/2020	B5309 FIV DA S. NICE	09/10/2021	21,30	1
		VBAB9925	NELORE PO	FÊMEA	02/09/2016	55	D4254 DA MN	B3669 TG	AFAMADO DA AT	11,63	1	PRENHA	23/12/2020	B5309 FIV DA S. NICE	14/10/2021	18,87	1
	61	REAV300	NELORE PO	FÊMEA	10/03/2020	13	REM F22 FIV	C2823 TG	BAREM JL DA BAMA	26,35	1		-	-	-	-	-
	62	REAV183	NELORE PO	FÊMEA	22/02/2020	13	TNT	C3397 TG	B1737 TG	22,68	1		-	-	-	-	-
	63	REAV199	NELORE PO	FÊMEA	22/02/2020	13	ZAPP BEABISA	C2766 TG	HIRTAN DA QUIL	27,99	1		-	-	-	-	-

ASSESSORIAS

AVALIAÇÃO

LEILOEIRA

TRANSMISSÃO

REALIZAÇÃO



**Nelore  
Pintado**



**AGROPECUÁRIA  
RECOMEÇO**